

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº. 008/2015-GAJUD, DE 29 DE MAIO DE 2015

O DOUTOR FÁBIO STIEF MARMUND, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº. 3, de 26/03/2002 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

RESOLVE:

I – Designar, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, nos dias úteis compreendidos entre 01 e 07 do mês de junho, o MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal desta Subseção, Dr. FÁBIO STIEF MARMUND, e nos dias compreendidos entre 08 e 30 de junho, o MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal desta Subseção, Dr. JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.

II – O Juiz Federal e o respectivo Diretor de Secretaria serão contatados pelo telefone (77) 9989-2686. Entre 01 e 07 de junho, Daniela de Almeida Couto Abraim e Leylane Santana do Nascimento Bahia, serão as servidoras auxiliares do plantão, podendo ser contatadas pelos telefones (77) 8803-7338 e (77) 8841-2076, respectivamente. Entre 08 e 30 de junho, Blandson de Oliveira Soares será o servidor auxiliar do plantão, podendo ser contatado pelo telefone (77) 9961-9526.

III - Os Diretores de Secretaria farão a escala de plantão dos servidores nela lotados.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

FÁBIO STIEF MARMUND JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA